

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

Projeto de Lei nº 167, de 2017. Autoria: Poder Executivo. Ementa: autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017

Relatoria: Vereador Airton Savello

Conclusão: Favorável.

1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão De Finanças e Orçamento (CFO) o Projeto de Lei nº 167 de autoria do Poder Executivo, que "autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017". Apresentado na Sessão Ordinária no dia 20 de novembro de 2017, recebeu então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), onde recebeu voto pela admissibilidade.

Em conformidade com o §1° inciso V do artigo 70 do Regimento Interno, compete a esta Comissão De Finanças e Orçamento (CFO), pronunciar-se sobre as proposições referentes a matéria tributária, abertura de créditos adicionais e empréstimos públicos.

A abertura dos créditos adicionais em questão faz-se necessária pelas seguintes razões:

 I – criação de dotação especial de equipamentos para aquisição de veículo tipo Van para a Secretaria da Saúde em razão da celebração do Termo de Convênio nº 331/2017 com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

II – adequação dos recursos repassados pelo Estado e pela União para o CAPS AD III na Secretaria da Saúde, em razão da desistência de 2 municípios que faziam parte do rateio dos recursos.

01/6

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030 Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913 www.toledo.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Este é o relatório.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 167, de 2017, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, dessa forma observados a legislação pertinente e buscando maior celeridade possível, voto pela admissibilidade do projeto de iniciativa do Poder Executivo, de modo a esgotar todas as fases do processo.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2017.

AIRTON SAVELLO Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 167, de 2017, de autoria do Poder Executivo, de modo a esgotar todas as fases do processo.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2017.

LEQCLIDES BISOGNIN

\ Rresidente

CORAZZANETO

Secretário

VALMOR LODI Viçe-presidente

NEWDI MOSCONI

Membro

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7B92CA2686E76687E66B899D1B6D2ACC VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

CODIGO DO DOCUMENTO: 018551

PL 167/2017 AUTORIA: Poder Executivo

